



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

79/2025/DURB/GAGEF

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: Processo N.º 623/89 **Titular do Processo:** COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E
CONST. ECONÓMICA BAIRRO DOS TRABALHADORES, C.R.L.

Requerimento N.º: 2511/25

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Local: QUINTA DO MANETA - VILA NOGUEIRA DE AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO SIMÃO E SÃO LOURENÇO)

O Técnico: CLEMENTE TELES RODRIGUES

Data: 2025/04/29

PROPOSTA DE: Alteração oficiosa ao alvará de loteamento nº 04/1993

Através da deliberação de câmara de 12 de maio de 1993, foi emitido o alvará de loteamento 04/1993, na sequência da aprovação do processo de licença de loteamento nº 7.9.623/89.

Através do referido alvará foram constituídos 117 lotes, sendo 114 com o uso de habitação e 3 lotes destinado a equipamentos de utilização coletiva.

Através do aditamento nº 2, aprovado em reunião de câmara a 19 de novembro de 1996, foi licenciada a alteração a este alvará de loteamento, que consistiu na supressão do lote nº117 destinado a equipamento de utilização coletiva, tendo sido constituídos 22 lotes (numerados de 118 a 139) com o uso de habitação.

Através do aditamento nº 7 aprovado em reunião de câmara a 14 de fevereiro de 2007, foi licenciada a alteração a este alvará de loteamento, que consistiu na supressão (anulação) do lote nº 128 com o uso de habitação, tendo sido constituídos 2 lotes (numerados de 140 a 141) sendo o lote nº 140 para ceder ao município e o lote 141 com o uso de habitação.

A constituição do lote nº 140 com a área de 121,00 m2 (na parte lateral do logradouro do lote suprimido) deveu-se à necessidade de compensar o proprietário do lote nº 1 do alvará de loteamento nº 03/1987 (confinante a sul com o lote suprimido), pela sua autorização de utilização (com futura integração no domínio público municipal) de parte deste lote como passeio público, localizado na Rua Nove de Abril em Vila Nogueira de Azeitão. Esta obra já se encontra concretizada.

Pretende-se com a presente proposta de alteração a este alvará de loteamento, nos termos do previsto no artigo 48º do decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, suprimir o lote municipal nº 140 para criação de parcela remanescente A, ao loteamento.

Esta parcela remanescente destina-se a futura integração no loteamento confinante (alvará de loteamento nº 03/1987), para licenciamento da anexação ao lote nº 1 desse loteamento, para compensação do proprietário, como acima descrito.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração oficiosa ao alvará de loteamento 04/1993, nos termos da presente proposta.

Anexos:

Anexo I – Planta de Localização;

Anexo II - Planta de Classificação e Qualificação do solo;

Anexo III – Planta Síntese do Alvará de Loteamento – Sobreposição;

Anexo IV – Planta Síntese do Alvará de Loteamento – Proposta.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstensões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA